

ATO CONVOCATÓRIO
02/2019


Subpermissão Onerosa de Uso de Espaço Destinado à Implementação de Cafeteria da Praça das Artes

RESULTADO

Diante do julgamento das propostas apresentadas e da conferência dos documentos e cumprimentos das condições de participação e habilitação realizados pela Comissão de Seleção, DECLARO a proponente **Jardin Plantas e Flores LTDA**, vencedora deste certame nos termos previstos nos itens, 2, 3, 4 e 5 do ato convocatório 02/2019 para a Subpermissão Onerosa de Uso de Espaço Destinado à Implementação de Cafeteria da Praça das Artes, no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e este Instituto para a realização de atividades de gerenciamento do Theatro de São Paulo e seus Complexos, nos termos deste ato convocatório.

Por fim, fica mantido a prazo de recursos de 03 (três) dias úteis à partir da referida publicação para interposição de eventuais recursos.

São Paulo, 10 de junho de 2019.



INSTITUTO ODEON
Theatro Municipal de São Paulo

JIMMY KELLER
DIRETOR DE OPERAÇÕES E FINANÇAS
INSTITUTO ODEON